



# DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Atos e comunicações internas da Câmara Municipal de Campo Grande-MS

ANO VI - Nº 1.536- quarta-feira, 30 de Agosto de 2023

04 Páginas

## DIRETORIA DE LICITAÇÃO

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 010/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº N. 090/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Diretoria de Licitação e Equipe de Pregão, torna público, para conhecimento dos interessados, que na Sessão Pública do pregão em epígrafe, realizada no dia 17/08/2023, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA (LOTE 1) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO, UNIDADE MÓVEL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUDIOVISUAIS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA TÉCNICO TRANSMISSÃO AO VIVO E PARA (LOTE 2) LOCAÇÃO DE PRODUTORA AUDIOVISUAL, COM ESTÚDIO E EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUDIOVISUAIS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA A OPERACIONALIZAÇÃO SISTEMA TÉCNICO DE CAPTAÇÃO, PRODUÇÃO, EDIÇÃO, FINALIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DOS TRABALHOS E OUTRAS AÇÕES REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)**, conforme especificações constantes no Edital e Anexos do certame, foram declaradas vencedoras as empresas cujos valores e CNPJ estão relacionados abaixo::

LOTES	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ/MF	VALOR TOTAL (R\$)
LOTE 01	MACRO VIDEO LTDA EPP	33.789.728/0001-01	1.909.500,00
LOTE 02	VCA PRODUÇÕES LTDA	24.919.011/0004-80	852.000,00

Sendo o valor global de **R\$ 2.761.500,00 (dois milhões, setecentos e sessenta e um mil e quinhentos reais)**.

Campo Grande (MS), 29 de agosto de 2023.

**JOSIELE SEVERO DOS SANTOS**

Diretora de Licitações

**WALDO NANTES DE OLIVEIRA LEÃO**

Pregoeiro

## DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA N. 5.900

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**CONCEDER** ao(à) servidor(a) efetivo(a) **MATEUS DO CARMO MENDONÇA** 15 (quinze) dias iniciais de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2022/2023, de 28 de setembro de 2023 a 12 de outubro de 2023, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 28 de agosto de 2023.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

### PORTARIA N. 5.901

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**AUTORIZAR** o afastamento da servidora **FRANCIELLE PEREIRA JARA**, matrícula n. 14579, em prorrogação, por 60 (sessenta) dias, para licença maternidade, correspondentes ao período de 24.11.2023 a 22.01.2024, com fulcro no art. 155 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e no art. 14, IV, da Lei Orgânica Municipal.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 28 de agosto de 2023.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

### PORTARIA N. 5.902

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**CONCEDER** ao(à) servidor(a) efetivo(a) **ARAL DE JESUS CARDOSO** 15 (quinze) dias restantes de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2021/2022, de 11 de setembro de 2023 a 25 de setembro de 2023, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 28 de agosto de 2023.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

### PORTARIA N. 5.903

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**AUTORIZAR** o afastamento da servidora **SILVANA ALVES DA CRUZ**, matrícula n. 14552, por 120 (cento e vinte) dias, para licença maternidade, correspondentes ao período de 23.08.2023 a 20.12.2023, com fulcro no § 3º do art. 39, c/c o inciso XVIII do art. 7º, ambos da Constituição Federal, e no art. 14, IV, da Lei Orgânica Municipal.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 28 de agosto de 2023.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

## VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

### MESA DIRETORA

**Presidente** Carlos Augusto Borges

**Vice-Presidente** Dr. Loester

**2º Vice-Presidente** Betinho

**3º Vice-Presidente** Edu Miranda

**1º Secretário** Delei Pinheiro

**2º Secretário** Papy

**3º Secretário** Ronilço Guerreiro

- Ayrton Araújo
- Ademir Santana
- Beto Avelar
- Claudinho Serra
- Clodoílson Pires
- Coronel Alírio Villasanti
- Dr. Jamal
- Dr. Victor Rocha

- Gilmar da Cruz
- Júnior Coringa
- Luiza Ribeiro
- Marcos Tabosa
- Otávio Trad
- Paulo Lands
- Prof. André
- Prof. Juari

- Prof. Riverton
- Sílvio Pitu
- Tiago Vargas
- Valdir Gomes
- William Maksoud
- Zé da Farmácia

**PORTARIA N. 5.904**

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** o afastamento da servidora **SILVANA ALVES DA CRUZ**, matrícula n. 14552, em prorrogação, por 60 (sessenta) dias, para licença maternidade, correspondentes ao período de 21.12.2023 a 18.02.2024, com fulcro no art. 155 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e no art. 14, IV, da Lei Orgânica Municipal.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 28 de agosto de 2023.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

**DIRETORIA LEGISLATIVA****DECRETO LEGISLATIVO n. 3.039, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.**

**Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Músico Ghazwan Almousa.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Músico Ghazwan Almousa.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 29 de agosto de 2023.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO n. 3.040, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.**

**Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS à Sra. Sandra Aparecida de Souza Alves**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS à Sra. Sandra Aparecida de Souza Alves.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 29 de agosto de 2023.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

Extrato da Ata n. 6.999

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, foi aberta a presente sessão ordinária pelo senhor presidente, vereador Carlos Augusto Borges, "invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia". PEQUENO EXPEDIENTE - Foi lido e aprovado o extrato da ata da sessão anterior; e procedeu-se à leitura de documentos oriundos da prefeitura e de diversos. Projetos que deram entrada nesta Casa de Leis: Projeto de Lei Complementar n. 880/23 e Projeto de Lei n. 11.093/23, de autoria do Executivo municipal; Projeto de Lei Complementar n. 881/23 e Projeto de Lei n. 11.092/23, de autoria do vereador Betinho; Projeto de Lei n. 11.089/23 e Projeto de Resolução n. 531/23, de autoria do vereador Dr. Victor Rocha; Projeto de Lei n. 11.090/23, de autoria do vereador Professor André Luis; Projeto de Lei n. 11.091/23, de autoria do vereador Carlos Augusto Borges; Projeto de Lei n. 11.094/23, de autoria do vereador Ronilço Guerreiro; Projetos de Decreto Legislativo n. 2.667/23 e n. 2.669/23, de autoria do vereador Coronel Villasanti; Projetos de Decreto Legislativo n. 2.670/23, n. 2.671/23 e n. 2.672/23, de autoria do vereador Beto Avelar; e Projeto de Decreto Legislativo n. 2.673/23, de autoria do vereador Dr. Jamal. Na Comunicação de Lideranças, usaram da palavra os vereadores: Tabosa, pelo PDT; Ayrton Araújo, pelo PT; Paulo Lands, pelo PATRIOTA; Zé da Farmácia, pelo Pode; Gilmar da Cruz, pelo Republicanos; Professor André Luis, pelo REDE; Ademir Santana, pelo PSDB; e Coronel Villasanti, pelo União. Foram apresentadas 694 (seiscentas e noventa e quatro) indicações e 4 (quatro) moções de pesar. PALAVRA LIVRE - Na Palavra Livre para pronunciamento dos

vereadores inscritos, usou da palavra o vereador Tabosa. GRANDE EXPEDIENTE - Foram apresentadas 53 (cinquenta e três) moções de congratulações. Não houve discussão. Em votação simbólica, as moções foram aprovadas. ORDEM DO DIA - Em regime de urgência simples e em única discussão e votação: Veto Total do Executivo municipal ao Projeto de Lei n. 10.711/21. A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final emitiu parecer sobre o veto. Não houve discussão. Em votação simbólica, o veto foi mantido, com 1 (um) voto contrário. Em regime de urgência especial e em única discussão e votação: Projeto de Decreto Legislativo n. 2.674/23, de autoria dos vereadores Luiza Ribeiro, Carlos Augusto Borges e Ayrton Araújo. Com parecer favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, o projeto foi considerado apto para discussão e votação. Não houve discussão. Em votação nominal, o projeto foi aprovado por 22 (vinte e dois) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Em regime de urgência especial e em única discussão e votação: Projeto de Lei n. 11.085/23, de autoria do vereador Paulo Lands. Com parecer favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, o projeto foi considerado apto para discussão e votação. Não houve discussão. Em votação nominal, o projeto foi aprovado por 24 (vinte e quatro) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Em regime de urgência especial e em única discussão e votação (em bloco): Projetos de Decreto Legislativo n. 2.667/23 e n. 2.669/23, de autoria do vereador Coronel Villasanti; e Projetos de Decreto Legislativo n. 2.670/23, n. 2.671/23 e n. 2.672/23, de autoria do vereador Beto Avelar. Com parecer favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, os projetos foram considerados aptos para discussão e votação. Para discutir os Projetos de Decreto Legislativo n. 2.670/23, n. 2.671/23 e n. 2.672/23, usou da palavra o vereador Beto Avelar. Em votação nominal, os projetos foram aprovados por 26 (vinte e seis) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Em turno único de discussão e votação: Projeto de Lei Complementar n. 816/22, de autoria dos vereadores Professor André Luis e Gilmar da Cruz. Foi apresentada 1 (uma) emenda modificativa de autoria do vereador Professor André Luis. Com pareceres favoráveis das comissões pertinentes, o projeto e a emenda foram considerados aptos para discussão e votação. Para discutir, usou da palavra o vereador Professor André Luis. Em votação nominal, o projeto foi aprovado por 25 (vinte e cinco) votos favoráveis e nenhum voto contrário, com a emenda incorporada. Em única discussão e votação: Projeto de Resolução n. 501/22, de autoria dos vereadores Carlos Augusto Borges e Ronilço Guerreiro. Foi apresentada 1 (uma) emenda de redação de autoria do vereador Carlos Augusto Borges. Com pareceres favoráveis das comissões pertinentes, o projeto e a emenda foram considerados aptos para discussão e votação. Não houve discussão. Em votação simbólica, o projeto foi aprovado, com a emenda incorporada. Em segunda discussão e votação (em bloco): Projeto de Lei n. 10.883/23, de autoria do vereador William Maksoud; Projeto de Lei n. 10.951/23, de autoria dos vereadores Carlos Augusto Borges, Delei Pinheiro, Ronilço Guerreiro, Papy, Betinho, Dr. Loester e Edu Miranda; Projeto de Lei n. 10.960/23, de autoria do vereador Ademir Santana; e Projeto de Lei n. 11.012/23, de autoria do vereador Junior Coringa. Em votação simbólica, os projetos foram aprovados. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR CARLOS AUGUSTO BORGES, DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, CONVOCANDO OS SENHORES VEREADORES PARA A SESSÃO SOLENE DE OUTORGA DE TÍTULOS DE CIDADÃO CAMPO-GRANDENSE, TÍTULOS DE CIDADÃO BENEMÉRITO E MEDALHAS DO MÉRITO LEGISLATIVO "JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA", A REALIZAR-SE NO DIA VINTE E QUATRO DE AGOSTO, ÀS DEZENOVE HORAS, NO CENTRO DE CONVENÇÕES RUBENS GIL DE CAMILLO (PALÁCIO POPULAR DA CULTURA), E PARA A SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA VINTE E NOVE DE AGOSTO, ÀS NOVE HORAS, NO PLENÁRIO OLIVA ENCISO.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2023.

Vereador Carlos Augusto Borges  
Presidente

Vereador Delei Pinheiro  
1º Secretário

Extrato - Ata n. 7.000

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, no Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camillo – Palácio Popular da Cultura, localizado na Avenida Waldir dos Santos Pereira, s/n, no Parque dos Poderes, reuniram-se os vereadores, autoridades, homenageados e convidados para a realização da 13ª Sessão Solene da 3ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura para outorga de Títulos de Cidadão Campo-Grandense, Títulos de Cidadão Benemérito e Medalhas do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" (Resolução n. 1.146/2012), por ocasião do aniversário da cidade de Campo Grande. Foi aberta a presente sessão solene pelo senhor presidente, vereador Carlos Augusto Borges, "invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia". No decorrer da sessão, foi realizada a leitura dos currículos e a entrega de Títulos de Cidadão Campo-Grandense, Títulos de Cidadão Benemérito e Medalhas do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" aos homenageados. Finalizando, o senhor presidente, vereador Carlos Augusto Borges, agradeceu aos homenageados pela presença e declarou encerrada a presente solenidade.

Campo Grande, 24 de agosto de 2023.

Vereador Carlos Augusto Borges  
Presidente

Vereador Delei Pinheiro  
1º Secretário

**LEI n. 7.095, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.**

**Dispõe sobre a criação do Núcleo de Orientação, Acolhimento e Acompanhamento do Servidor - NOAAS da Câmara Municipal de Campo Grandes - MS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Dispõe sobre a criação do Núcleo de Orientação, Acolhimento e Acompanhamento do Servidor - NOAAS que abrangerá um conjunto de ações preventivas, voltadas à saúde física e mental dos servidores municipais e à efetivação da qualidade no ambiente laboral, objetivando introduzir um programa contínuo de valorização e acolhimento do servidor municipal, seja na prática de suas atividades rotineiras ou daquele que já esteja em sofrimento pelo acometimento de doenças psicossomáticas, síndromes ou transtornos psicológicos.

**Art. 2º** O programa contínuo de valorização e acolhimento do servidor municipal supramencionado, contemplará a implementação eficiente de um "Plano de Segurança em Atenção à Saúde do Servidor da Câmara Municipal", com o desenvolvimento das seguintes etapas:

**I-** conhecer a dinâmica do meio corporativo da Câmara Municipal, através de um mapeamento do "Quadro de Pessoal", a partir de informações repassadas pelos Recursos Humanos — RH, para melhor compreensão e identificação dos servidores e de suas respectivas funções e cargos que integram a estrutura organizacional do Legislativo Municipal, facilitando o levantamento da condição laborativa dos servidores municipais e dos atuais agravos, ou seja, identificação de conflitos, condições de exclusão, doenças, síndromes, dentre outros;

**I I -** realizar um Diagnóstico Organizacional para identificar possíveis problemas ligados à gestão de pessoas, ao absenteísmo, às licenças médicas recorrentes e diversas outras adversidades;

**III-** estruturar um plano de atendimento com foco no acolhimento, aconselhamento e encaminhamento, com ênfase na psicologia organizacional e do trabalho, visando ampliar a produtividade e o potencial competitivo no Poder Legislativo, além de implementar uma política de capacitação e desenvolvimento de habilidades, formação de vínculos interpessoais construtivos e, na aplicação de medidas capazes de romper barreiras físicas, psicológicas e de comunicação;

**IV-** criar Lives Streaming - Lives com Transmissão em Tempo Real com conteúdos exclusivos, visando realizar através de ações à distância, a abordagem de temas de maior relevância à tutela da saúde mental do servidor municipal;

**V-** promover círculos de palestras e workshops, visando construir uma pauta de discussões contínuas sobre temas diversificados, como também, tratar de assuntos específicos, visando disseminar informações seguras, através de profissionais com a devida "expertise", cujo foco seja a orientação e fortalecimento do servidor, através da construção de uma rede de prevenção e enfrentamento das condições que levam ao adoecimento físico e mental no trabalho;

**VI-** desenvolver programas de capacitação e treinamento destinados aos servidores que possuam algum tipo de conflito e/ou dificuldade, de modo a otimizar suas qualidades e habilidades no desempenho de suas atribuições;

**VII-** organizar um Diagnóstico Ergonômico, visando tornar a relação dos servidores com seus locais e objetos de trabalho mais harmonioso possível;

**VIII-** planejar projetos em parceria com a Escola do Legislativo a fim de otimizar as condições de trabalho e apresentar inovações ergonômicas na Câmara Municipal;

**IX-** promover a reinserção laboral dos servidores afastados, seja por licenças médicas ou por qualquer outra circunstância, abrangendo também àqueles que estejam em regime especial em Teletrabalho;

**X-** contribuir para a transformação da cultura organizacional existente, promovendo uma cultura de integração, respeito, solidariedade, tolerância, paz e igualdade, através de ações de sensibilização e capacitação com vistas ao aprimoramento das relações entre os servidores.

**Art. 3º** O público alvo desse projeto serão os servidores efetivos, comissionados e contratados que integram a Câmara Municipal de Campo Grande - MS.

**Art. 4º** A Direção Superior do "Núcleo de Orientação, Acolhimento e Acompanhamento do Servidor - NOAAS", deverá ser preenchida por servidor(a) de carreira, ocupante de cargo efetivo do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Campo Grande, com graduação no curso de Psicologia, em plena obediência aos dispositivos estatuídos pela Lei Complementar n. 426, de 10 de dezembro de 2021.

**Art. 5º** Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado, a firmar convênios, parcerias, termos e afins, com instituições públicas ou privadas para o melhor cumprimento desta Lei.

**Art. 6º** As despesas com a execução desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 29 de agosto de 2023.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**PAUTA PARA A 50ª SESSÃO ORDINÁRIA,  
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA,  
DA 11ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE  
NO DIA 31/08/2023 - QUINTA-FEIRA  
ÀS 09 HORAS  
USO DA TRIBUNA**

DE ACORDO COM O § 3º DO ARTIGO 111 DO REGIMENTO INTERNO, USARÃO DA PALAVRA AS SEGUINTE PERSONALIDADES:

DRA. **CARLA STEPHANINI**, SUBSECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER, QUE DISCORRERÁ SOBRE O MÊS AGOSTO LILÁS, OBJETIVANDO SENSIBILIZAR A SOCIEDADE SOBRE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER.

**AUTORIA DO PEDIDO:** VEREADORA LUIZA RIBEIRO.

DRA. **ELAINE BENICASSA**, DELEGADA TITULAR DA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER - DEAM, QUE DISCORRERÁ SOBRE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA POLÍCIA CIVIL NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.

**AUTORIA DO PEDIDO:** VEREADOR WILLIAM MAKSOUD.

**ORDEM DO DIA**

**EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

<p><b>VETO TOTAL DO PODER EXECUTIVO AO PROJETO DE LEI N. 10.813/22</b></p> <p><b>(ART. 150, § 1º, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO)</b></p> <p>- QUORUM PARA MANUTENÇÃO: MAIORIA SIMPLES: (METADE +1 DOS PRESENTES)</p> <p>- QUORUM PARA REJEIÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA (15 VOTOS).</p>	<p><b>DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NA SALA DE EUTANÁSIA DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES - CCZ NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE.</b></p> <p><b>AUTORIA: VEREADOR PROF. ANDRÉ LUIS.</b></p>
<p><b>VETO TOTAL DO PODER EXECUTIVO AO PROJETO DE LEI N. 11.003/23</b></p> <p><b>(ART. 150, § 1º, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO)</b></p> <p>- QUORUM PARA MANUTENÇÃO: MAIORIA SIMPLES: (METADE +1 DOS PRESENTES)</p> <p>- QUORUM PARA REJEIÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA (15 VOTOS).</p>	<p><b>DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS REGIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR N. 376, DE 7 DE ABRIL DE 2020.</b></p> <p><b>AUTORIA: VEREADORA LUIZA RIBEIRO.</b></p>

**EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

<p><b>PROJETO DE LEI N. 10.849/23</b>                  - QUORUM PARA APROVAÇÃO: MAIORIA SIMPLES (METADE + 1 DOS PRESENTES)                  - TIPO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICA</p>	<p>DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DO CENSO PARA DIAGNÓSTICO DE CRIANÇAS E JOVENS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) MATRICULADOS NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p> <p><b>AUTORIA: VEREADOR PAPY.</b></p>
<p><b>PROJETO DE LEI N. 10.860/23</b>                  - QUORUM PARA APROVAÇÃO: MAIORIA SIMPLES (METADE + 1 DOS PRESENTES)                  - TIPO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICA</p>	<p>INSTITUI A CAMPANHA MUNICIPAL DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE CABELO A PESSOAS CARENTES EM TRATAMENTO DE CÂNCER NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE -MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p> <p><b>AUTORIA: VEREADOR PROF. JUARI.</b></p>
<p><b>PROJETO DE LEI N. 10.925/23</b>                  - QUORUM PARA APROVAÇÃO: MAIORIA SIMPLES (METADE + 1 DOS PRESENTES)                  - TIPO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICA</p>	<p>INSTITUI O DIA 21 DE MARÇO COMO O DIA MUNICIPAL DA ELIMINAÇÃO DO RACISMO NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p> <p><b>AUTORIA: VEREADOR JUNIOR CORINGA.</b></p>
<p><b>PROJETO DE LEI N. 10.948/23</b>                  - QUORUM PARA APROVAÇÃO: MAIORIA SIMPLES (METADE + 1 DOS PRESENTES)                  - TIPO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICA</p>	<p>INSTITUI O DIA MUNICIPAL CONTRA A PSICOFOBIA PARA COMBATER AS ATITUDES PRECONCEITUOSAS E DISCRIMINATÓRIAS CONTRA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS OU TRANSTORNOS MENTAIS.</p> <p><b>AUTORIA: VEREADOR RONILÇO GUERREIRO.</b></p>
<p><b>PROJETO DE LEI N. 10.983/23</b>                  - QUORUM PARA APROVAÇÃO: MAIORIA SIMPLES (METADE + 1 DOS PRESENTES)                  - TIPO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICA</p>	<p>INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO TRANSTORNO DO PROCESSAMENTO AUDITIVO CENTRAL - TPAC, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p> <p><b>AUTORIA: VEREADORES OTÁVIO TRAD E DR. LOESTER.</b></p>

Campo Grande - MS, 29 de agosto de 2023.

ASSINADO NO ORIGINAL

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
 Presidente

**COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE comunica aos interessados que realizará Audiência Pública no dia 1º de setembro de 2023, sexta-feira, às 9h (nove horas), no Plenário Oliva Enciso, do Poder Legislativo do Município, localizado na Avenida Ricardo Brandão, n. 1600, Jatiúka Park, para discutir sobre "A infância que queremos em Campo Grande: perspectivas e desafios na elaboração do Plano Municipal".

Campo Grande - MS, 29 de agosto de 2023.

**PROF. JUARI**  
 Presidente

**VALDIR GOMES**  
 Vice-Presidente

**BETO AVELAR**  
 Membro

**RONILÇO GUERREIRO**  
 Membro

**PROF. RIVERTON**  
 Membro

**É POSSÍVEL  
 ROMPER  
 O CICLO DE  
 VIOLÊNCIA**

**AGOSTO  
 LILÁS**

Mês de conscientização pelo fim da violência contra a mulher

Toda mulher em situação de violência tem direito a proteção e ao acolhimento de uma rede de apoio que inclui família, pessoas próximas e profissionais.

E deve poder contar com a compreensão, consciência e respeito de todos.

Se você é vítima ou presenciou qualquer tipo de violência contra uma mulher não hesite em denunciar.

**LIGUE 190**

Polícia Militar

**LIGUE 180**  
 Central de Atendimento à Mulher

[www.camara.ms.gov.br](http://www.camara.ms.gov.br)  
 @camaracgms

